



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete Senadora Teresa Leitão

**REQUERIMENTO Nº DE - CE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater um Plano Nacional de Educação (PNE) para reeducação das relações étnico-raciais e com equidade.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

• a Senhora Dandara Tonantzin, Coordenadora da Frente Parlamentar Antirracismo;

- a Senhora Zara Figueiredo, Secretária da Secadi/MEC;
- a Senhora Givânia Maria da Siva, Conselheira do CNE;
- o Senhor Heleno Araújo, Coordenador do FNE;
- o Senhor Hugo Silva, Presidente da Ubes;
- a Senhora Maria Isabel Cabral, Coordenação da CONAQ;
- a Senhora Suelaine Carneiro, Representante do Geledés;
- o Senhor Thales Vieira, Observatório da Branquitude;
- a Senhora Adriana Moreira, Representante do Peregum;
- o Senhor Valdecir Nascimento, Representante do Odara;
- a Senhora Roberta Sodré, Representante do CEDENPA.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos principais objetivos da educação nos próximos dez anos deve ser garantir a equidade racial e promover uma educação antirracista em nosso país. Nesta direção, a qualidade e a equidade devem se articular como orientações para a formulação e a implementação das políticas educacionais em toda sua complexidade.

Assim, o novo PNE, materializado no Projeto de Lei n.º 2614/2024, pretende contribuir para que todos os níveis, etapas e modalidades



da educação nacional se desenvolvam a partir de princípios democráticos de gestão, de qualidade e de equidade, de modo que o direito à educação seja garantido a todas as pessoas de todas as regiões, respeitando-se a diversidade da sociedade brasileira.

Os coletivos e movimentos sociais e políticos vêm incidindo, como se expressa na Documento Final da Conferência Nacional de Educação de 2024 (Conae 2024), sobre a importância da construção de políticas públicas específicas, fazendo avançar, na sociedade, a luta política contra o racismo, pelo reconhecimento e valorização da diversidade, sendo as escolas e universidades espaços formativos estratégicos.

Assinalaram os/as delegados/as da Conae a necessidade de, por exemplo, "Implementar, assegurar estruturalmente, e garantir, até o final do segundo ano de vigência do PNE, uma política educacional promotora de cultura de paz, respeito ao próximo e às diversidades. Uma política educacional que seja antirracista (com efetiva implementação da Lei nº 10.639, de 2003), antixenofóbica, antimachista, antimisógino, antimilitarista e antiautoritária, antietária, anticolonial, antiexploração, antisexistida, antiLGBTQIAPN+fobia e anticapacitista".

Outro importante instrumento para as políticas públicas é a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq) que tem o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola.

Precisamos impulsionar e aprofundar as discussões sobre um PNE que tenha, efetivamente, diretrizes, objetivos, metas e estratégias capazes de guiar a ação nacional e que devem ser seguidas pelos Governos das diferentes esferas federativas na perspectiva da luta antirracista e por uma educação para reeducação das relações étnico-raciais.

É com este horizonte que apresentamos a presente solicitação de Audiência Pública, esperando contar com o apoio dos/as excelentíssimos/as parlamentares.

# **Senadora Teresa Leitão (PT - PE)**

